SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1247

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE ADITIVO CARTA CONVITE Nº 2015.01.28.01-PMA-SEINFRA.** CONTRATANTE: Município de Acopiara – Secretaria de Infraestrutura – José Lindomar Batista Duarte (Secretário). CONTRATADA: **FRANCISCO THEOGENES MACHADO SILVA ME**, com sede à Rua Dr. João Pessoa, 586, Sala 06, Centro, Iguatu – Ce, inscrito no CNPJ sob o N° 19.277.878/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Francisco Theogenes Machado Silva. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica, para a realização dos serviços de construção da 1ª etapa da drenagem de águas pluviais no bairro Vila Nova, passagem dos trilhos, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura. Carta Convite Nº **2015.01.28.01-PMA-SEINFRA**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57**, inciso I, §1º alínea VI** da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2015; VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

Acopiara (CE), 03 de Agosto de 2015.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS,***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Leonardo Souza de Freitas
**Código Identificador:**5F12F1CE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE ADITIVO CARTA CONVITE Nº 2015.01.28.01-PMA-SEINFRA.** CONTRATANTE: Município de Acopiara – Secretaria de Infraestrutura – José Lindomar Batista Duarte (Secretário). CONTRATADA: **FRANCISCO THEOGENES MACHADO SILVA ME**, com sede à Rua Dr. João Pessoa, 586, Sala 06, Centro, Iguatu – Ce, inscrito no CNPJ sob o N° 19.277.878/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Francisco Theogenes Machado Silva. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica, para a realização dos serviços de construção da 1ª etapa da drenagem de águas pluviais no bairro Vila Nova, passagem dos trilhos, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura. Carta Convite Nº **2015.01.28.01-PMA-SEINFRA**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65**, inciso I, alíneas a) e b) e §1º** da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2015; VALOR REPLANILHADO**: R$ 64.439,83 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

Acopiara (CE), 05 de Agosto de 2015.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS,***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Leonardo Souza de Freitas
**Código Identificador:**72C50885

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE ADITIVO CARTA CONVITE Nº 2015.01.28.01-PMA-SEINFRA.** CONTRATANTE: Município de Acopiara – Secretaria de Infraestrutura – José Lindomar Batista Duarte (Secretário). CONTRATADA: **FRANCISCO THEOGENES MACHADO SILVA ME**, com sede à Rua Dr. João Pessoa, 586, Sala 06, Centro, Iguatu – Ce, inscrito no CNPJ sob o N° 19.277.878/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Francisco Theogenes Machado Silva. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica, para a realização dos serviços de construção da 1ª etapa da drenagem de águas pluviais no bairro Vila Nova, passagem dos trilhos, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura. Carta Convite Nº **2015.01.28.01-PMA-SEINFRA**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57**, inciso I, §1º alínea VI** da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2015; VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

Acopiara (CE), 04 de Junho de 2015.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS,***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214**

**PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim**
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

**CONSELHO FISCAL**

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

**CONSELHO DELIBERATIVO**

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Leonardo Souza de Freitas
**Código Identificador:**1BBB4F80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.° 2015.08.05.01-PMA-ADM**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.08.05.01-PMA-ADM**, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de insumos de consumo (material elétrico), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 18 de Agosto de 2015 a partir das 08:00 hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 05 de Agosto de 2015.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS,***
O Pregoeiro.

**Publicado por:**
Leonardo Souza de Freitas
**Código Identificador:**75A528FB

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 647 DE 17 DE JULHO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ADMINSITRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Alcântaras, com seus respectivos cargos de provimento em comissão, com seus quantitativos, nomenclatura, símbolos, e subsídios, descritos no Anexo I da presente Lei subordinados ao Presidente da Câmara, compor-se-á dos seguintes órgãos:

1. Secretaria Geral;
2. Tesouraria;
3. Departamento Administrativo.

**Art. 2º.** Ficam criados 6 cargos comissionados de Secretário Geral, Tesouraria, Diretor Administrativo e Agente Administrativo (3 vagas). Com subsídios constantes no Anexo I.

**Art. 3º.** As atribuições dos cargos criados no Art. 2º ficará observadas no Anexo II.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 17 de julho de 2015.

***FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES***
Prefeito Municipal

ANEXO I

| ÓRGÃO | CARGO | SIMB | QDE | SUBSID |
|---|---|---|---|---|
| Secretaria Geral | Secretário Geral | DAS I | 1 | 1.500,00 |
| Tesouraria | Tesoureiro | DAS II | 1 | 900,00 |
| Departamento Administrativo | Agente Administrativo | DAS IV | 4 | 450,00 |

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES

**SECRETÁRIO GERAL** – Responsável pela direção geral das atividades administrativas.
**TESOUREIRO** – Responsável da parte financeira, organiza documentos para a contabilidade e controla economias.
**AGENTE ADMINISTRTAIVO** – Atua nas atividades administrativas, manutenção e conservação do prédio público, leitura da ata e entrega de documentos e correspondências.

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**D27AA70E

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ. EXTRATO DE DISPENSA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2015- E**

**Objeto:** Contratação de Empresa/Pessoa Física, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Assaré-CE**.** A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: Art. 24 inciso IV e Art. 26 Parágrafo Único, Incisos I, II e III, da Lei 8.666/93. Torna Público também que o Pregão Presencial Nº 2015.07.14.001 – E com o Objeto acima referido foi **DESERTO**. Submete a apreciação do Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação do Município de Assaré para Ratificação. Bernardino Bezerra Neto. Presidente da Comissão Permanente de Licitação ratifica a dispensa nos termos da lei.

Assaré-(CE), 05 de Agosto de 2015.

***ANTÔNIO NETO DIAS ALCÂNTARA***
Gestor da Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Alexandre de Assunção
**Código Identificador:**64D43F89

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº. 0803001/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE SOUZA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atestar notas de prestações de serviços e aquisições da referida Secretaria, pelo período de 03/08/2015 a 02/09/2015, em virtude das férias de **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUSA**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**, em 03 de agosto de 2015.

**Registre-se**
**Publique-se**
**Cumpra-se**

***TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
**Código Identificador:**CAE7D9B7

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI MUNICIPAL Nº 470 DE 22 DE ABRIL DE 2015**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTOS AOS MÉDICOS ORIGINÁRIOS DE CUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida ajuda de custo aos médicos originários de Cuba, pertencentes ao Programa Mais Médicos, no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais).

Parágrafo Único. O valor a que se refere o art. 1º. desta Lei será para o custeio de despesas com a manutenção dos referidos profissionais no Município, conforme compromisso assumido junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, aos 22 de abril de 2015

***TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
**Código Identificador:**D45E80D7

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 22 DE ABRIL DE 2015**

ALTERA A LEI Nº 202/03, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO, MODIFICADA PELA LEI DE Nº 315/09, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE ELDA PINTO VERAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO, para CEI ELDA PINTO VERAS, situado a Rua do Campo do Edimário, s/n, Bairro Centro, em Barroquinha/Ce.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, aos 22 de abril de 2015

***TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
**Código Identificador:**9DBAC142

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 477/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

DENOMINA DE FRANCISCO ANTUNES DE AGUIAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL DA LOCALIDADE DE PICADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica denominado **FRANCISCO ANTUNES DE AGUIAR** o cemitério municipal da localidade de Picada Nova, zona rural do município de Barroquinha**.**
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, em 16 de junho de 2015

***TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
**Código Identificador:**063E4CD3

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 480 DE 01 DE JULHO 2015**

Dispõe sobre a autorização ao Chefe do Executivo para abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

Art. 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, no corrente exercício, a abertura de crédito especial adicional, o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a finalidade específica de criar junto a Secretaria Municipal de Saúde o elemento de despesa **Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**.

Parágrafo único - A abertura do crédito especial a que se refere este artigo, correrá por conta da anulação da dotação destinadas a Secretaria de Saúde.

Art. 2° - A despesa decorrente deste crédito especial obedecerá a seguinte classificação:

*0901 – Secretaria de Saúde*
*0901.1012200382.061 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde.*
*3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 80.000,00*

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 01 de julho de 2015.

***TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
**Código Identificador:**7F4F7802

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 077/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015**

Designa os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º**. Designar para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, de acordo com os segmentos de representação, os seguintes membros titulares e suplentes:

**I – Dos Titulares:**

a) Maria Liduína da Silva (Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal da Educação);
b) Samille da Silva Pereira (Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal da Educação);
c) Lindon Johnson da Silva - (Representante dos Professores da Educação Básica Pública);
d) Francisca Pereira Oliveira - (Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas);
e) Laressa Pereira Nunes - (Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas básicas Públicas);
f) Francisco José de Souza - (Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública);
g) Silvânia Pereira Rebouças - (Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública);
h) Raimundo Tomaz de Souza - (Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública);
i) Vanderley Ribeiro Miranda - (representante dos Estudantes da Educação Básica Pública);
j) Ronald Pereira Rodrigues - (Representante do Conselho Tutelar);
k) José Milton Pinheiro Filho - (Representante do Conselho Municipal de Educação)

**II – Dos Suplentes:**

a) Francisca Maria da Silva Nunes - (Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal da Educação);
b) Maria de Fátima Vieira Lima - (Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal da Educação);
c) Juscilene Carneiro Fernandes - (Representante dos Professores da Educação Básica Pública);
d) Vladimir Gomes de Oliveira - (Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas);
e) Carlos Demair Izidio Braga - (Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas básicas Públicas);
f) Cláudia de Assis dos Santos - (Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública);
g) Kátia Cilena Régis da Silva - (Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública);
h) Victor Hugo da Silva Costa - (Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública);
i) Edvânia Ribeiro de Sousa Brito - (Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública);
j) Elisvânia Florêncio da Costa - (Representante do Conselho Tutelar);
k) Ilnar Cardoso da Silva Soares - (Representante do Conselho Municipal de Educação).

**Art. 2º**. Designa, outrossim, para as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, respectivamente, os membros titulares **Lindon Johnson da Silva** (Presidente) e **Francisca Pereira Oliveira** (Vice-Presidente).

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 237/2013, de 12 de junho de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 05 de agosto de 2015.

***ADRIANA PINHEIRO BARBOSA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**F0EF28BE

## GABINETE DA PREFEITA
## DECRETO Nº 341/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Decreta ponto facultativo no dia 31 de julho de 2015, como forma de protesto, paralisando os serviços públicos, com exceção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana, saneamento básico, e outros de natureza similar, na forma que indica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que os municípios brasileiros e, especialmente, os cearenses estão vivenciando uma forte crise financeira, agravada por inúmeros fatores, a exemplo de promessas assumidas e não cumpridas pelo Executivo Estadual e Federal, tais como projetos aprovados em Brasília, cuja falta de liberação/cumprimento ocasionam impactos negativos nas finanças municipais; queda de valor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM; falta de reprogramação dos recursos do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - MAPP de 2014 para 2015 pelo Governo do Estado; a Seca, dentre outros;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os gestores públicos brasileiros cearenses reivindicam a constituição de um novo Pacto Federativo mais justo e equilibrado, garantindo ao ente federativo municipal maior representatividade e autonomia;

**CONSIDERANDO**, finalmente, tudo isso, somado os efeitos da crise que atinge os Municípios brasileiros, podendo ser percebidos, ainda, em outras áreas fundamentais, como o financiamento da Educação, haja vista que a frustração das receitas, em virtude da desaceleração da economia, vai impactar, fortemente, os recursos do FUNDEB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Decretar, como forma de paralisar, em protesto, as atividades municipais, sensibilizando o Governo Federal e o Governo Estadual em face do drama vivenciado pelos municípios em razão da crise financeira motivada pela queda de arrecadação de receitas e aumento de obrigações municipais que impactam negativamente nas suas finanças, ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, o dia 31 de julho de 2015, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana, saneamento básico, e outros de natureza similar.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 30 de julho de 2015.

***ADRIANA PINHEIRO BARBOSA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**BD711910

## GABINETE DA PREFEITA
## PORTARIA Nº 078/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Designa a Comissão Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência Selo Unicef Edição 2013 – 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a recomendação do Selo Unicef pela criação da Comissão Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência, com a finalidade de fortalecer a articulação em torno do alcance dos objetivos do Selo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de operacionalização, planejamento, execução e acompanhamento das ações previstas na

metodologia do Selo para a conquista desse reconhecimento internacional;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o mister de se promover reuniões sistemáticas a fim de monitorar os indicadores sociais relacionados com as crianças, adolescentes e suas famílias, assim como contribuir para a melhoria desses indicadores,

**RESOLVE**:

**Art. 1º**. Designar, para a composição da Comissão Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência, de acordo com os segmentos de representação, os seguintes membros:

| Nº | NOME | FUNÇÃO | INSTITUIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | Ilnar Cardoso da Silva Soares | Articuladora Municipal | Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer de Fortim |
| 02 | Flávio Marcelo Pinto Barbosa | Secretário/ Mobilização | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Fortim |
| 03 | Silvana Rodrigues Silva | Secretária/ Mobilização | Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania |
| 04 | Antônia Rafaela Monteiro Ferreira | Núcleo de Cidadania do Adolescente – NUCA | E.E.F.M. Professora Maria Luiza |
| 05 | Luísa Stefanny de Sousa Ciríaco | Núcleo de Cidadania do Adolescente – NUCA | E.E.F.M. Professora Maria Luiza |
| 06 | Anderson Sousa Costa | Núcleo de Cidadania do Adolescente – NUCA | E.E.F. Artur Lira |
| 07 | Marco Antônio da Silva Cesário | Núcleo de Cidadania do Adolescente – NUCA | E.E.F. Artur Lira |
| 08 | José Milton Pinheiro Filho | Presidente | Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA |
| 09 | Jhulie Michelle da Silva | Assistente Social | Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania |
| 10 | Luan Alves do Nascimento | Lider Jovem | Movimento Socialista de Fortim |
| 11 | Edilene Gabriel da Silva | Conselheira | Conselho Tutelar |
| 12 | Idaclece Rodrigues de Matos | Coordenador /PSF | Secretaria Municipal de Saúde |
| 13 | Raimundo Facundo da Silva Filho | Diretor do Esporte | Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer de Fortim |
| 14 | José Arlindo Pereira de Lima | Supervisor Técnico Pedagógico | Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer de Fortim |
| 15 | Janahina Almeida de Lima | Técnica | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 077/2014, de 25 de julho de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 05 de agosto de 2015.

***ADRIANA PINHEIRO BARBOSA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**A1A77604

## GABINETE DA PREFEITA
## PORTARIA Nº 079/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Designa os membros para composição da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA, do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, para a Gestão 2013-2016, e designa o seu Presidente, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, da Fundação Abrinq, que tem por finalidade a efetivação das garantias dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO**, ainda, a participação desta municipalidade no Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, tendo em vista o acompanhamento e avaliação do desempenho das politicas públicas em busca do efetivo fortalecimento do sistema de garantia do direito da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o poder discricionário, que permite a escolha dos motivos que mais se adequam aos parâmetros determinados na lei e nos programas governamentais.

**RESOLVE:**

**Art.1º**. Designar os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA, do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, de acordo com os nomes, representações e cargos que cada um ocupa, abaixo relacionados:

| REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO | | | |
|---|---|---|---|
| | NOME | SETOR PÚBLICO | CARGO/FUNÇÃO |
| 01 | Maria de Fatima Vieira Lima | Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer | Supervisora Técnica |
| 02 | Daniele Garcia Chagas Chianca | Secretaria Municipal de Saúde | Secretária Municipal |
| 03 | Silvana Rodrigues Silva | Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania | Secretária Municipal |
| 04 | Alessandro Gomes do Nascimento | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura | Técnico |
| 05 | Telma Cesário de Araújo | Câmara Municipal de Fortim | Vereadora |

| REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL | | | |
|---|---|---|---|
| | NOME | SOCIEDADE CIVIL | CARGO/FUNÇÃO |
| 01 | Ronald Pereira Rodrigues | Conselho Tutelar | Conselheiro |
| 02 | José Milton Pinheiro Filho | CMDCA | Presidente |
| 03 | Gilmar Barbosa de Azevedo | Igreja Nossa Senhora do Amparo | Representante da Sociedade |
| 04 | José Arlindo Pereira Lima | Universidade Federal do Ceará – UFC, extensão UAB | Estudante |
| 05 | Luísa Stefanny de Sousa Ciriaco | Adolescente | Representante da Sociedade |

**Art. 2º**. Designa o Sr. **José Milton Pinheiro Filho**, para o exercício do Cargo de Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA do Programa Prefeito Amigo da Criança, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
**Parágrafo único**. Para os fins previstos neste artigo, assim como em atenção às normas regulamentares dos órgãos federais atinentes, o endereço da pessoa designada no ***caput*** deste artigo é o seguinte: Rua Izídio Moura, nº 135 – Centro – Fortim/CE. Fone: (88) 99609-5096.

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 024/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, 05 de agosto de 2015.

***ADRIANA PINHEIRO BARBOSA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**2DC4D34A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO CONTRATUAL (RESCISÃO CONTRATUAL) – PREGÃO PRESENCIAL N° 1010.01/11 - SMAG

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (RESCISÃO CONTRATUAL) – PREGÃO PRESENCIAL N° 1010.01/11 - SMAG. OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas aplicativos – CSA que contemple sistema de administração orçamentária e financeira, controle de compras/licitações e controle de bens patrimoniais, de interesse das Secretarias Administrativas de Fortim – CE**; CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO**: 04 de Agosto de 2015; **ASSINA PELO CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA**; ASSINA PELO CONTRATADO**: LUIS BREMAR DE SOUZA NETO.

Fortim – CE**,** 05 de Agosto de 2015.

***EVERARDO PAULA DA SILVA***
Secretário de Administração Geral e Finanças

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**044B851A

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA / GP Nº 229/ 2015**

*Nomeia Servidor como Agente Municipal Empreendedor do SEBRAE e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006, e Lei Municipal n.º 593/2011, de 10/11/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor LUIS CARLOS RODRIGUES, como Agente Municipal Empreendedor do Município de Groaíras-CE.

Art. 2º - O Agente Municipal Empreendedor é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em pareceria com o SEBRAE/CE, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Cabe ao Agente Municipal de Desenvolvimento:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II - Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/RS e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;

V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

***ADAIL ALBUQUERQUE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Torres Melo
**Código Identificador:**0F526A66

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFÍCIO Nº 177/2014 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Ofício N°177/2014**
Ibiapina-Ce, em 22 de Dezembro de 2014.

**Sr. Gerente,**

**Comunicamos que, a partir desta data, a movimentação da conta corrente conforme relação abaixo, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Ibiapina no CNPJ Nº 10.175.160/0001-25, bem como autorização de débitos/créditos e/ ou transferências somente deverão ser aceitas por esta instituição bancária ser constar as assinaturas da Tesoureira em conjunto com o respectivo Secretário, conforme abaixo e portaria em anexo:**

| GESTORES MUNICIPAIS | |
|---|---|
| **Gerdana Lima de Sousa CPF: 657.079.403-59** | **Tesoureira** |
| **Grijalva Parente da Costa CPF: 119.514.433-49** | **Secretário Municipal de Saúde** |
| **TRANSAÇÕES AUTORIZADAS** | |

| | |
|---|---|
| • Abrir Contas de Depósitos; | • Cancelar Cheques; |
| • Autorizar Aplicações em fundos de Investimentos; | • Efetuar Resgate/Aplicações Financeiras; |
| • Autorizar Aplicações Financeiras; | • Efetuar Saques/ Contas-Correntes; |
| • Autorizar Cancelamento de Agendamento de Aplicações; | • Emitir Cheques; |
| • Autorizar Cancelamento de Agendamento de Resgate de Aplicações; | • Encerrar Contas de Depósitos; |
| • Autorizar Resgate de Aplicações em Fundos de Investimento; | • Requisitar Talonários de Cheques; |
| • Autorizar Resgate de Aplicações Financeiras; | • Retirar Cheques Devolvidos; |
| • Baixar Cheques; | • Solicitar Saldos e Extratos; |
| • Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas; | • Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos; |
| | • Sustar/Contra-Ordenar Cheques; |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.175.160/0001-25**

| BANCO | AGÊNCIA | CONTA | ESPECIFICAÇÃO DA CONTA |
|---|---|---|---|
| BRASIL | 532-0 | **21.418-3** | FMS- IBIAPIN-FNS-INVIG |

Desde já Agradeço valiosa atenção e colaboração.

Atenciosamente,

***MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI***
Prefeita Municipal de Ibiapina

llmo.
Gerente do Banco do Brasil
Ubajara/CE

**Publicado por:**
Narjara Paula Pontes
**Código Identificador:**E7E1F085

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFÍCIO Nº 178/2014 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**". OFÍCIO N° 178/2014**

**Ibiapina-Ce, em 22 de Dezembro de 2014.**
**Sr. Gerente,**

Solicitamos a esta conceituada agência que autorize a Tesoureira e a Prefeita do município de Ibiapina a efetuar transações de débitos/créditos, transferências e pagamentos por meio eletrônico no Sistema de Auto Atendimento Setor Público – AASP da conta corrente **nº 21.418-3** – FMS/IBIAPIN-FNS INVIG – Ibiapina –, vinculada à Prefeitura Municipal de Ibiapina no CNPJ: 10.175.160/0001-25.

**Funcionários Autorizados:**

**Nome:** Gerdana Lima de Sousa **CPF:** 657.079.403-59
**Data de Nascimento:** 17.08.1983

**RG:** 998028061933 – Órgão - Emissor: SSP CE – Data de Emissão: 18.08.1999

**Nome:** Marta Ângela Sobreira Vanderlei **CPF:** 104.624.063-34
**Data de Nascimento:** 02.10.1957
**RG:** 2006009226222– Órgão - Emissor: SSPD CE – Data de Emissão: 19.09.2006

**TRANSAÇÕES AUTORIZADAS**

• Baixar Cheques
• Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
• Cancelar Cheques
• Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
• Solicitar Saldos e Extratos
• Emitir Comprovantes
• Encerrar Contas de Depósitos
• Efetuar Transferência/Pagamentos por Meio Eletrônico
• Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP
• Efetuar Transferência para a Mesma Titularidade por Meio Eletrônico
• Solicitar Saldos e Extratos
• Consultar Obrigações de Débito Direto Autorizado – DDA
• Sustar/Contra-Ordenar Cheques
• Solicitar Saldos e Extratos de Contas de Investimentos

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

***GRIJALVA PARENTE DA COSTA***
Secretário Municipal de Saúde de Ibiapina

Ao llmo.
Gerente do Banco do Brasil
Ubajara/CE

**Publicado por:**
Narjara Paula Pontes
**Código Identificador:**AA8252ED

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.15.02**

Tratando-se dos Lotes LOTE I, LOTE V, LOTE VII, LOTE VIII do Pregão Presencial Nº 2015.05.15.02, cujo objeto é a locação de veículos com motorista, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icapuí, comunicamos que:
As licitantes A S X LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME e KM RENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedoras dos referidos lotes, devidamente convocadas para assinatura em 07/07/2015, decorrido o prazo estipulado para tanto, não compareceram e não apresentaram qualquer justificativa.
Aos 31/07/2015 (sexta-feira), às 09:00, realizou-se sessão de exame das ofertas subsequentes, até a apuração de novos vencedores dos Lotes supracitados, onde sagrou-se vencedora a empresa VIA FORTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº: 21.777.350/0001-39.
Ocorre que, a licitante VIA FORTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº: 21.777.350/0001-39, remanescente dos referidos lotes, devidamente convocada em 03 de agosto de 2015, não manifestou interesse em contratar com a Administração, restando expirado o prazo, sem qualquer apresentação de justificativa para tanto.
Nos termos do item 12.3 do Edital, bem como dos incisos XVI, XXII e XXIII da Lei 10.520/2002, os Secretários, abaixo assinados, resolvem convocar as licitantes remanescentes interessadas, para fazer-se representada na sessão de exame e renegociação das ofertas subsequentes, com o fim de apuração de novos vencedores dos Lotes supracitados, designada para a data de 07/08/2015 (sexta-feira), às 08:00h (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE.
Ressalta-se que na classificação, será observado o art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006, nos termos do item 5.2.5 e seus subitens do Edital de Licitação.
Cumpre-nos informar que, o descumprimento injustificado da presente convocação, será tido como recusa em celebrar o respectivo contrato com a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório da licitação em epigrafe, c/c Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93 e Lei 10.520/02.

Diante do exposto, convocamos as seguintes licitantes:
- AV Transportes e Locações Eireli – EPP;
- Garden Locadora e Prestadora de Serviços Ltda.;
- Premium – Locações e Serviços Eireli – ME;- TRANSLOC – Transporte Locação, Construção, Conservação e Serviços Ltda – ME;

Icapuí – CE, 05 de agosto de 2015.

***FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO***
Chefe de Gabinete do Prefeit

***JOSÉ JERÔNIMO REIS DE SOUSA***
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

***LUIS CARLOS SCHWINDEN***
Secretário de Saúde e Saneamento

***LUIZ OSWALDO SANT'IAGO MOREIRA DE SOUZA.***
Secretário de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Edinardo de Oliveira Pereira
**Código Identificador:**FDEA0C8F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SECOM

**Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Comunicação – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada: ARTES GRÁFICAS COSTAS LIMA LTDA - ME -** CNPJ sob o Nº. 07.795.200/0001-27 **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.ºPP-001/2015 - SECOM **Objeto**: Aquisição de Material e Serviços de Divulgação e Informação, destinados à divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Total do Contrato: R$ 94.106,80** (noventa e quatro mil cento e seis reais e oitenta centavos)**. Da Dotação e Recursos**: 2101.04.131.003.2.104 – (Coordenação das Atividades de Divulgação das Ações da Prefeitura Municipal de Iguatu) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) **Da Vigência**: Até 31 de Dezembro de 2015**. Data da Assinatura:** 05 de Agosto de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Alfredo Lafayette Teixeira Neto - (Secretário de Comunicação) / Maria Luciana de Mendonça Lima - (**Representante Legal**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

**Iguatu-CE, em 05 de Agosto de 2015**.

***VALÉRIA DO CARMO MOURA***
Presidenta da CPL

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**EED22EA7

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO - TP-002/2015 - SEDUC

**Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. **14.790.822/0001-28**. **Contratada:**

**CONSTRUTORA HOLANDA BEZERRA LTDA EPP - CNPJ** sob Nº. **07.560.184/0001-93**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Tomada de Preço N.º **TP-002/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço Global. **Regime de Execução:** Indireta – Empreitada por preço global**. Objeto**: Contratação de serviços de engenharia para recuperação e manutenção das escolas de Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme projetos, planilha orçamentária e cronograma físico – financeiro. **Valor do Contrato:** de **R$ 955.095,50** (novecentos e cinquenta e cinco mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**. Da Dotação e Recursos**: **0901.12.361.0017.1.043 –** (Construção Recuperação e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa** nº.: **4.4.90.51.00** – (Obras e Instalações). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência de : 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Serviço**. Data da Assinatura:** 05 de Agosto de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - (Secretária de Educação) / Luiz Lavor Bezerra - (Sócio Administrador), respectivamente Contratante e Contratado**.**

**Iguatu-CE, em 05 de Agosto de 2015**.

***VALÉRIA DO CARMO MOURA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**599D2B5A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL-007/2015-SEDUC**

**FAVORECIDO**: **RAIMUNDO FERREIRA FILHO,** INSCRITO NO **CPF** SOB O N. **040.283.843-20,** TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL A PESSOA FÍSICA DE **MARDONE FERREIRA LIMA**, INSCRITO NO **CPF** SOB O Nº. **308.344.223-87. VALOR MENSAL: R$ 3.000,00** (TRÊS MIL REAIS). **VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00** (QUINZE MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-007/2015-SEDUC**. OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA SABINO ANTUNES, Nº. 40, GALPÃO 01, BAIRRO COHAB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.**

**IGUATU-CE, EM 06 DE AGOSTO DE 2015**.

***VALÉRIA DO CARMO MOURA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**4453A038

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL-008/2015-SEDUC**

**FAVORECIDO**: **RAIMUNDO FERREIRA FILHO,** INSCRITO NO **CPF** SOB O N. **040.283.843-20,** TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL A PESSOA FÍSICA DE **MARDONE FERREIRA LIMA**, INSCRITO NO **CPF** SOB O Nº. **308.344.223-87. VALOR MENSAL: R$ 3.000,00** (TRÊS MIL REAIS). **VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00** (QUINZE MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-008/2015-SEDUC**. OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA SABINO ANTUNES, Nº. 40, GALPÃO 02, BAIRRO COHAB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.**

**IGUATU-CE, EM 06 DE AGOSTO DE 2015**.

***VALÉRIA DO CARMO MOURA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**93CF3F87

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - CP-006/2015-SEINFRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-006/2015-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DE ACESSO A IGREJA DE NOSSA SENHORA SANTANA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE A PT 1018551-48, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA **A L TEIXEIRA PINHEIRO**, PROTOCOLOU O PEDIDO DE REVISÃO DO JULGAMENTO DE SUA HABILITAÇÃO, INTEMPESTIVAMENTE, A FASE DE HABILITAÇÃO OCORREU NO DIA 11 DE JUNHO DE 2015 SEM NENHUMA MANIFESTAÇÃO DO REQUERENTE, TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL DO RECURSO PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DIANTE DOS FATOS A COMISSÃO NÃO RECONHECE O RECURSO**,** MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 05 DE AGOSTO DE 2015.

***VALÉRIA DO CARMO MOURA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**1AD54538

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - CP-006/2015-SEINFRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-006/2015-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DE ACESSO A IGREJA DE NOSSA SENHORA SANTANA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE A PT 1018551-48, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI TORNA PÚBLICO QUE A SENHORA REJANE LIBÓRIO FEITOSA TEIXEIRA, PROTOCOLOU O PEDIDO DE NULIDADE PROCESSUAL AO PROCESSO LICITATÓRIO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO JULGA INDEFERIDO O SEU REQUERIMENTO, MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 05 DE AGOSTO DE 2015.

***VALÉRIA DO CARMO MOURA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**13E6DE9D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PP-006/2015-SAAE**

***MODALIDADE DE LICITAÇÃO:*** *PREGÃO PRESENCIAL* ***OBJETO:****ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AOS ITENS CONTRATADOS* ***CONTRATANTE:*** *SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE* ***CONTRATADA:*** *JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - ME* ***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.****2.090* ***– (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS) VALOR DO ADITIVO:*** *R$ 1.345,98 (MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)* ***RECURSO:*** *PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU* ***DATA DO ADITIVO****: 04/08/2015* ***AMPARO LEGAL:*** *LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65 PARÁGRAFO 1°.*

IGUATU-CE, EM 05 DE AGOSTO DE 2015.

***ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA***
Presidente da CPL
SAAE

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**E2EEAA3D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2040238. **OBJETO:** Prorrogação do prazo original de vigência do contrato Nº 2040238 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, conforme constante na Cláusula 3.1 do Contrato. **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 031/2014-PP. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADO:** REAL NET SERVICOS EM LOCACOES E TELECOMINICACOES LTDA - ME, CNPJ 09.067.884/0001-76. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 1 de julho de 2015 e término em 30 de junho de 2016. **VALOR:** R$ 322.008,00 (trezentos e vinte e dois mil e oito reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 1 de julho de 2015.

**Publicado por:**
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
**Código Identificador:**529DB248

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140239. **OBJETO:** Prorrogação do prazo original de vigência do contrato Nº 20140239 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, conforme constante na Cláusula 3.1 do Contrato. **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 031/2014-PP. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** REAL NET SERVICOS EM LOCACOES E TELECOMINICACOES LTDA - ME, CNPJ 09.067.884/0001-76. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 1 de julho de 2015 e término em 30 de junho de 2016. **VALOR:** R$ 160.680,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 1 de julho de 2015.

**Publicado por:**
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
**Código Identificador:**7D345EDC

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140240. **OBJETO:** Prorrogação do prazo original de vigência do contrato Nº 20140240 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, conforme constante na Cláusula 3.1 do Contrato. **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 031/2014-PP. **CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito. **CONTRATADO:** REAL NET SERVICOS EM LOCACOES E TELECOMINICACOES LTDA - ME, CNPJ 09.067.884/0001-76. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 1 de julho de 2015 e término em 30 de junho de 2016. **VALOR:** R$ 91.200,00 (noventa e um mil, duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 1 de julho de 2015.

**Publicado por:**
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
**Código Identificador:**308246E6

**SECRETARIA MINICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140242. **OBJETO:** Prorrogação do prazo original de vigência do contrato Nº 20140242 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, conforme constante na Cláusula 3.1 do Contrato. **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 031/2014-PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO:** REAL NET SERVICOS EM LOCACOES E TELECOMINICACOES LTDA - ME, CNPJ 09.067.884/0001-76. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 1 de julho de 2015 e término em 30 de junho de 2016. **VALOR:** R$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 1 de julho de 2015.

**Publicado por:**
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
**Código Identificador:**2D6D6828

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140237. **OBJETO:** Prorrogação do prazo original de vigência do contrato Nº 20140237 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, conforme constante na Cláusula 3.1 do Contrato. **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 031/2014-PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** REAL NET SERVICOS EM LOCACOES E TELECOMINICACOES LTDA - ME, CNPJ 09.067.884/0001-76. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 1 de julho de 2015 e término em 30 de junho de 2016. **VALOR:** R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 1 de julho de 2015.

**Publicado por:**
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
**Código Identificador:**2F935FA2

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**
**LEI MUNICIPAL Nº 173/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 152/2014 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JARDIM – CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **Analêda Neves Sampaio**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim–CE, aprovou o Projeto de Lei Nº 220/2015, em 15 de Julho de 2015 e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 8º da Lei Municipal nº 152/2014 de 15 de Outubro de 2014, passa vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 8º- O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, sendo:***

***05 (Cinco) membros, representando o Poder Público, indicado pelos seguintes órgãos:***
***- 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Assistência Social;***
***- 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação;***
***- 01 (um) membro Secretaria Municipal de Saúde;***
***- 01 (um) membro Secretaria Municipal de Obras;***
***- 01 (um) membro Representante da Câmara Municipal.***

***05 (Cinco) membros, representantes da sociedade civil, sendo:***
***- 01 (um) membro representante dos Deficientes Intelectuais/ Mentais, usuários da Política da Assistência Social;***
***- 01 (um) membro representante dos Deficientes Físicos, usuários da Política da Assistência Social;***
***- 01 (um) membro representante dos Deficientes Auditivos, usuários da Política da Assistência Social;***
***- 01 (um) membro representante dos Deficientes Visuais, usuários da Política da Assistência Social;***
***- 01 (um) membro representante da Ordem dos Advogados do Brasil."***

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**COMUNIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 05 de Agosto de 2015.

***ANALÊDA NEVES SAMPAIO***
Prefeita Municipal de Jardim

**Publicado por:**
Taciana Soares Viana
**Código Identificador:**DB6D9DDB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20150468**-DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETARIA DE SAÚDE**. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SAÚDE **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: LUCAS GOULART HOLANDA – ME**, com o Valor Global **R$ 448.120,00; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME,** com o Valor Global **R$ 219.277,80; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA – ME,** com o Valor Global **R$ 7.920,00, MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – ME com o Valor Global R$ 52.500,00; REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** com o Valor Global **R$ 82.000,00, PRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o Valor Global **R$ 572.540,00; FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO EPP,** com o Valor Global **R$ 19.320,00, ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o Valor Global **R$ 394.000,00** PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2015.06.10.001 - SRP**. OBJETO: **SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LEITES PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL REGIONAL E PSF'S DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** SIGNATÁRIOS: MILANIE KLEIN VASCONCELOS NUNES CPF N° 688.673.103-30; TASSO GERFESON LOPES CANDIDO CPF N° 019.449.873-55**;** MARCIO KLEY PEREIRA LADISLAU CPF N° 638.513.183-15; SANDRO CARVALHO SILVA CPF N° 235.040.643-15; LUCAS GOURLAT HOLANDA CPF N° 049.870.383-58; JOSÉ SAULO MENESES BASTOS CPF N° 806.263.003-04; JOSÉ VALDO SILVA CPF N° 123.333.793-91; FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA CPF N° 222.493.463-72. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: TEREZACRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES **SECRETARIA DE SAÚDE**. DATA DA ASSINATURA: 24 DE JULHO 2015.

**Publicado por:**
Leydiane Vieira Chagas
**Código Identificador:**2975133E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20150462 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.04.28.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT **CONTRATADA(O):** EMCEL EMPRESA CEARENSE DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO EVENTO "XXIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MORADA NOVA-EXPONOVA", JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **VALOR TOTAL:** R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1801.133920307.2.094 Gestão e manutenção da Secretaria da Cul tuta e Turismo - SECULT, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.600,00 **VIGÊNCIA:** 23 de Julho de 2015 a 23 de Setembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Julho de 2015.

**Publicado por:**
Leydiane Vieira Chagas
**Código Identificador:**43260BFD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20150467 **ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2015 PREGÃO Nº. 10.31.01/2014 – SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA **CONTRATADA(O):** VANESSA KELLY DE ARAÚJO **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARADIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 5º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CUJO OBJETIVO É MELHORAR O NÍVEL DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS BEM COMO ELEVAR OS INDICADORES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. VALOR TOTAL:** R$ 269.510,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0804.12.368.0231.2.028 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% / CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 27 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Julho de 2015.

**Publicado por:**
Leydiane Vieira Chagas
**Código Identificador:**EC5C59C6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20150457 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.06.15.002 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE **CONTRATADA(O):** D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL:** R$ 23.793,04 (vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0702.103040186.2.016 Gestão e manutenção do Programa de Vigil ancia Sanitária - PVS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 744,80, Exercício 2015 Atividade 0702.103010189.2.012 Gestão e manutenção do Programa de Agent es Comunitários de Saúde - PACS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.448,94, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 9.272,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.037,38, Exercício 2015 Atividade 0702.103010189.2.012 Gestão e manutenção do Programa de Agent es Comunitários de Saúde - PACS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.04, no valor de R$ 5.289,92 **VIGÊNCIA:** 03 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2015.

**Publicado por:**
Leydiane Vieira Chagas
**Código Identificador:**95FFB7C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20150456 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.06.15.002 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** VITÓRIA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO REP. E SERV. LTDA-ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL:** R$ 39.700,00 (trinta e nove mil, setecentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0702.103040186.2.016 Gestão e manutenção do Programa de Vigil ancia Sanitária - PVS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 20.668,00, Exercício 2015 Atividade 0702.103010189.2.012 Gestão e manutenção do Programa de Agent es Comunitários de Saúde - PACS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 10.248,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.784,00 **VIGÊNCIA:** 03 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2015.

**Publicado por:**
Leydiane Vieira Chagas
**Código Identificador:**737D3B55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20150463 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.04.28.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT **CONTRATADA(O):** F C CUNHA RUFINO – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO EVENTO "XXIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MORADA NOVA-EXPONOVA", JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.**VALOR TOTAL:** R$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1801.133920307.2.094 Gestão e manutenção da Secretaria da Cul tuta e Turismo - SECULT, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 166.600,00 **VIGÊNCIA:** 23 de Julho de 2015 a 23 de Setembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Julho de 2015.

**Publicado por:**
Leydiane Vieira Chagas
**Código Identificador:**67F4469D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20150469 **ORIGEM** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT **CONTRATADA(O):** AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA **OBJETO.:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA "BANDA AVIÕES DO FORRÓ" A SER REALIZADO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2015, NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES ADAUTO BEZERRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, PARA A "XXIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MORADA NOVA - EXPONOVA", ATRAVÉS DA EMPRESA "AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA." REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA "BANDA AVIÕES DO FORRÓ" **VALOR TOTAL:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1801.133920307.2.094 Gestão e manutenção da Secretaria da Cul tuta e Turismo - SECULT, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 150.000,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Julho de 2015 a 30 de Setembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA.:** 30 de Julho de 2015.

**Publicado por:**
Leydiane Vieira Chagas
**Código Identificador:**5C7B6DFC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20150459 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2014.12.16.01 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO – SGA **CONTRATADA(O):** VALDERI REBOUÇAS DA SILVA ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A SECRETRARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO - SGA DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 662,80 (seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 2.082, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 662,80 **VIGÊNCIA:** 22 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Julho de 2015.

**Publicado por:**
Leydiane Vieira Chagas
**Código Identificador:**13BE1C67

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.° 001.03.08/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade á servidora, **ELISETE GOMES DE LIMA SANTIAGO,** ocupante do cargo **PROFESSORA**, símbolo **MAG**, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 17/02/2002 a 17/02/2007, para gozo no período de 03/08/2015 a 31/10/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Francisca da Fonseca Roiz
**Código Identificador:**C6FE1B23

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.° 002.03.08/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV Seção V artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora, **MARIA VIEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 09/02/2002 a 09/02/2007, para gozo no período de 03/08/2014 a 31/10/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Francisca da Fonseca Roiz
**Código Identificador:**69A921BD

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 078/ 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI,** ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR,** nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **ROSANHA LOPES COSTA,** das funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA, símbolo DAS – 2, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do município de Paramoti – CE.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,** em 03 de agosto de 2015.

***SAMUEL BOYADJIAN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mario Sérgio paz Silva
**Código Identificador:**3FA04328

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratada:** LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERCAMENTO NO TERRENO DO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE UTILIZANDO ARAME FARPADO COM ESTACAS DE MADEIRA – 8 FIOS.
**Valor Global:** R$ 13.685,01 (TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO).
**Prazo para Execução do Serviço**: 15 (QUINZE) DIAS.
**Data de Assinatura:** 16.07.2015
**Vigência:** 31.12.2015
**Assinam:** Pelo Município de Pindoretama: **Alexandre Leite da Rocha** – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Pela **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**: Fabrício Silva Araújo – Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 16 de Julho de 2015.

***ALEXANDRE LEITE DA ROCHA***
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**165D8245

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO **–** A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, torna público a **TOMADA DE PREÇOS N° 20150803.01-TP**, referente à **Contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT nº1018843-38, referente aos Serviços de Construção de Pórtico na entrada da Cidade e Implantação de Sinalização Turística no Município de Pindoretama**, marcada para o dia **24 de Agosto de 2015**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **08h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 04 de Agosto de 2015.

***FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**B24EF3AC

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO**

**DECRETO N. 30.07.001 DE 30 de julho de 2015.**

Decreta fechamento e paralisação de serviços públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixadá - Ceará, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a atual situação de crise financeira das administrações municipais devido à seca e políticas nacionais e estaduais que impactam sobre a Economia municipal;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO CEARÁ – APRECE em assembléia geral resolveu que as prefeituras do Ceará fecharão as portas no dia 31 de julho;

CONSIDERANDO que a crise é o reflexo do desequilíbrio das finanças municipais e evidencia que a receita recolhida hoje não satisfaz ao acréscimo de responsabilidades repassadas aos municípios pela União.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Não haverá expediente interno e somente a emergência hospitalar e da UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO estará funcionando normalmente.

**Art. 2º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, aos 30 de julho de 2015.

***JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
**Código Identificador:**43AEF492

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVÊNIO 005/2015**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO E A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ – ACOCECE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de Direito Publico, inscrita no CNPJ sob nº 23.444.748/0001/89, com sede à Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá - Ceará, representada neste ato pelo Chefe de Gabinete, Sra **AYLA MAYARA CARNEIRO DE BARROS**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 98002210500 SSP/CE, inscrito no CPF nº 009.568.253-89, por delegação de poderes através do Ato de Nomeação nº 16.06.001/2015, por delegação de poderes, resolve celebrar o presente convênio com a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ – ACOCECE**, inscrita no CNPJ – sob o nº 05.370.523/0001-43, com sede na Estrada do Açude Cedro, SN, Km 03, Quixadá – Ceará, representado neste ato por sua Presidente, senhor **FRANCISCO MARTINS DE MESQUITA,** portadora da Cédula de Identidade nº 189525 SSP/CE, inscrito no CPF nº 042.861.973-87, doravante denominado CONVENENTE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente convênio tem fundamentação legal na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, especialmente a lei municipal nº 1.967/2001, de 23.02.2001, concomitando com a lei municipal nº 2.425, de 12.03.2010.

**DO OBJETO**

**CLAUSULA SEGUNDA –** Constitui objeto do presente Convênio de cooperação técnica e financeira para repasse de recursos financeiros e apoio por parte de PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ para a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ – ACOCECE
a favorecer efetivamente à realização da XXXVII EXPOCECE – Exposição de Ovinos e Caprinos do Estado do Ceará, no período de 11 a 16 de agosto de 2015, no Parque Valdir Couto Dinelly, e, Quixadá/CE, conforme Plano de Trabalho que integra este Convênio.

**DA VIGENCIA**
**CLÁUSULA TERCEIRA -** Este instrumento pactuante terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, podendo, a critério das partes, ser prorrogado por igual período ou superior, mediante Termo de Aditivo, a qual deverá ser solicitado com 30 (trinta) dias de antecedência.

**DAS OBRIGAÇÕES**
**CLAUSULA QUARTA – QUE SE SEGUE:**
**CONCEDENTE -** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
**I –** Depositar ou transferir para conta específica da convenente o valor global de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais), de acordo com Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo;
**II –** Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, diretamente ou por delegação;
**III** – Analisar as prestações de Contas da Entidade;
**IV** – Publicar a parceria da Prefeitura Municipal de Quixadá, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural e Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Estado do Ceará - ACOCECE.

**CONVENENTE** - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ – ACOCECE.

**I** – Executar todas as atividades inerentes à implementação do presente CONVÊNIO, de acordo com a descrição das atividades constantes no Plano de Trabalho;
**II** – Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da finalização da exposição;
**III** – Fazer constar em qualquer material promocional e/ou de divulgação, a participação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE;
**IV –** Prestar informações que detenha por força do exercício de suas atribuições e competência funcional, nos assuntos relativos às atividades previstas neste convênio.

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**CLAUSULA QUINTA –** ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ – ACOCECE obriga-se a apresentar ao CONCEDENTE a prestação de contas dos recursos utilizados, na finalidade a que se propõe o presente termo, anexando relatórios de custeio e aplicação dos recursos, notas fiscais, recibos, comprovação de recolhimento de impostos, certidões (municipal, estadual e federais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**CLAUSULA SEXTA -** As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da Unidade Orçamentária, com rubrica orçamentária do Gabinete do Prefeito, dotação: 14.422.0107.1.013 - 3.3.50.41.00, Especificação: Apoio a Ações de Cooperativismo e Associativismo.

**DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA –** O presente convênio será rescindido de pleno direito:
a) pela não observância de qualquer uma de suas cláusulas;
b) pela não observância de norma legal que o torne inexequível;
c) por mútuo acordo entre as partes ou iniciativa de uma delas, mediante comunicação escrita, com a antecedência de 15 (quinze) dias.
**Parágrafo Único –** A não observância de alguma das hipóteses previstas nesta Cláusula acarretará na imediata devolução da quantia repassada e a consequente rescisão do referido convênio, na forma prevista na legislação vigente.

**DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA OITAVA –** Na hipótese de não cumprimento de alguma das obrigações assumidas pelas partes por força deste Convênio, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação nacional.

**DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA –** O presente instrumento, para sua validade, deverá ser publicado em imprensa oficial e/ou jornal de grande circulação, além dos murais da sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, após a assinatura do presente termo.

**PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS**

**CLAÚSULA DÉCIMA –** Fica estabelecido que após a análise da proposta do convênio e da documentação pelo Departamento de Convênios e Projetos, estando tudo dentro da normalidade, esta documentação será encaminhada ao Setor Jurídico para outras providências (ANEXO I).

**PARECER JURÍDICO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –** Fica responsável o Setor Jurídico para fazer as análises necessárias e emitir o parecer de conformidade do objeto do Convênio e suas especificações, para evitar distorções com as Leis da administração Pública ou controvérsias futuras (ANEXO II).

**DO FORO**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA -** As partes elegem o foro de Quixadá para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as clausulas acima acordadas pelo órgão convenente, os quais elegem o foro de Quixadá, Estado do Ceará, para dirimir eventuais querelas oriundas deste pacto, firmado o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Quixadá – CE, 05 de agosto de 2015.

_____
Proponente
Assinatura

_____
Concedente
Assinatura

**TESTEMUNHAS:**

1)_____,
(Nome Completo)

_____
(CPF)

2)_____,
(Nome Completo)

_____
(CPF)

**Publicado por:**
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
**Código Identificador:**7884C29A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 03.08.002/2015**

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) Senhor(a) **EVANILDO ALVES DA SILVA**, portador(a) do **CPF 392.285.173-87**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** admitido(a) em **05/11/2010,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, Licença Sem Ônus,** por um período de **05(cinco) meses**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.**

***JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**9FCC731C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 29.06.001/2015**

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) Senhor(a) **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE**, portador(a) do **CPF 040.228.203-57**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **GABINETE DO PREFEITO,** admitido(a) em **04/11/2010,** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Licença Sem Ônus,** por um período de **01(um) ano**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2015.**

***JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**96637668

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 20.07.001/2015**

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) Senhor(a) **TEREZA LAURA NOGUEIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, portador(a) do **CPF 695.156.703-49**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** admitido(a) em **01/09/2011,** no cargo de **PSICÓLOGA, Licença Sem Ônus,** por um período de **01(um) ano**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de

23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 20 DE JULHO DE 2015.**

***JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**71C1661A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
### EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – EXTRATO DE CONTRATO 20150804001– TOMADA DE PREÇOS N° 07.009/2015-TP – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, representado por Jaime Gomes Da Fonseca Filho, CPF 183.903.874-72- CONTRATADA: M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n.º 08.156.453/0001-13, representando por Mário Jegean Nogueira de Vasconcelos. OBJETO: Contratação De Empresa para Recuperação das Estradas Vicinais da Zona rural do Município de São Benedito-CE. Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 07.009/2015-TP. Valor R$ 657.147,08( seiscentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e sete reais e oito centavos). Prazo Execução 180 dias. Prazo de vigência: 210 dias. DATA: 04 de Agosto de 2015.

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**6BF57B40

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
### AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**– Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial. A comissão torna público o resultado do julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 07.0010/2015-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO TRECHO BARREIRO- PEDRA DE COCO I, NO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO-CE. Empresas Habilitadas : ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME ; DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME E CONSTRUTORA E & J LTDA –ME. Fica** aberto o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis a contar da publicação, conforme art. 109,I, letra a da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica marcado a ABERTURA DA PROPOSTA para o dia 17 de Agosto as 10:00 hs.Informações na comissão de Licitação .

São Benedito,05 de Agosto de 2015.

***DJANE G. ALCÂNTARA MACIEL***
Presidente
CPL.

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**CA445D82

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 681-A/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE**:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza, a serviço do Município, no dia 07 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de julho de 2015.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**EB97D15A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº. 679-A/2015 DE 03 DE JULHO DE 2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE,**

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza, para assuntos do interesse do Município, no dia 03 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de julho de 2015.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**E3755E61

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 815/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina a Lei Municipal Nº 1.084, de 27 de setembro de 2010,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar a efetivação dos servidores constante na tabela abaixo, considerando o **cumprimento do estágio probatório,** mediante a verificação dos requisitos estabelecidos em lei para a aquisição da estabilidade (idoneidade moral, aptidão, disciplina, assiduidade, dedicação ao serviço e eficiência)**:**

| Nome | Cargo | Lotação/Remanejamento | Ato Nº/Data |
|---|---|---|---|
| FRANCISCA MARTA BEZERRA DA SILVA | AGENTE AMBIENTAL | SEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO | 064– 01/08/2012 |
| FRANCISCO RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA | ALMOXARIFE | SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 065– 01/08/2012 |
| LINDETE BATISTA DE LIMA | AUXILIAR DE ALMOXARIFADO FARMACEUTICO | SECRETARIA DE SAÚDE | 066 – 01/08/2012 |
| JOSE ALEXANDRE DE MACEDO SOARES | TECNICO DE ENFERMAGEM | SECRETARIA DE SAÚDE | 067 – 01/08/2012 |
| JOSEMARIA LINHARES DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | SECRETARIA DE SAÚDE | 068 – 01/08/2012 |
| NILDERKELSON DIOGENES CAMPELO | FISIOTERAPEUTA | SECRETARIA DE SAÚDE | 069 – 01/08/2012 |
| ANA KEZIA CHAVES MENDES | TECNICO DE ENFERMAGEM | SECRETARIA DE SAÚDE | 070 – 01/08/2012 |
| CLARICE MARA MENEZES REGES | AGENTE AMBIENTAL | SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | 071 – 01/08/2012 |
| ANA CRISTINA REBOUCAS GUIMARAES | PROFESSOR DE ENSINO BASICO II | SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 073– 01/08/2012 |
| MARIA ROSANGELA MAIA | PROFESSOR DE ENSINO BASICO II | SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 074– 01/08/2012 |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor no dia 1º de agosto de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de julho de 2015.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**B6CA2DC8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 816/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, buscar a paciente de alta Srª. *Jaqueline Lopes da Costa*, no Hospital Maria José Barroso - Frotinha da Parangaba, na ambulância saveiro de placas PMN 0419, no dia 31 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de julho de 2015.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**0E7459C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 817/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea "a" do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **JOÃO ANTONIO VIANA,** para exercer, em Comissão o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de julho de 2015.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**3AC72AB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 818/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando o Sr. *Francisco Geovane Martins de Farias*, com destino ao Hospital Distrital Evandro Aires de Moura - Frotinha do Antonio Bezerra,na ambulância de placas OSK 0050, no dia 02 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de julho de 2015.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**0256C0E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 819/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *Francisco Geovane Martins de Farias*, com destino ao Hospital Distrital Evandro Aires de Moura - Frotinha do Antonio Bezerra,na ambulância de placas OSK 0050, no dia 02 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de julho de 2015.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**4006CA5D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 820/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **BERNADETE MAIA MALVEIRA,** Enfermeira, Mat. 3771, CPF 936.543.673-72 e RG 96002468543 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves – 4720, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Curso de Aperfeiçoamento em Atenção a Saúde do Trabalhador "Módulo Pneumoconiose", que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 160,50** (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de julho de 2015.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**2738E75F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 821/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **WILMA VÂNIA CHAVES BEZERRA,** Enfermeira, mat. 2467, CPF 777.451.323-04 e RG 2001021000513 SSP-CE, residente à Rua Projetada Nº 465, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Curso de Aperfeiçoamento em Atenção a Saúde do Trabalhador "Módulo Pneumoconiose", que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 160,50** (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de julho de 2015.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**A2AF974F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 822/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora MARIA MOREIRA PITOMBEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem urgência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *José Batista Filho*, com destino a Multiclinic, na Rua Pedro Firmeza, 712 – Cidade dos Funcionários,na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 02 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de julho de 2015.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**448D93A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 823/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *José Batista Filho*, com destino a Multiclinic, na Rua Pedro Firmeza, 712 – Cidade dos Funcionários,na ambulância ducato de placas HYB 2096 e o Sr. *José Evilázio Maia*, com destino ao Hospital Frotinha de Messejana, na Avenida Presidente Costa e Silva, 1578 – Mondubim, na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.200**9** e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 107,00 (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de julho de 2015.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**D6A9E961

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 824/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *José Batista Filho*, com destino a Multiclinic, na Rua Pedro Firmeza, 712 – Cidade dos Funcionários,na ambulância ducato de placas HYB 2096 e o Sr. *José Evilázio Maia*, com destino ao Hospital Frotinha de Messejana, na Avenida Presidente Costa e Silva, 1578 – Mondubim, na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de julho de 2015.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**CE8993EB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 825/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa OSB 9475, conduzindo dentre outros, o Sr *Ceg-Diberto Sousa Santos*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu e a Sra. *Maria Jacyara Chaves Feitoza*, com destino a Clínica Santa Clara, na Rua Dr. João Moreira, 343 – Centro, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de julho de 2015.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**68847E19




